

Resolução nº : 612/2003
Protocolo nº : 91149/02
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E LETRAS DE PARANAVAÍ
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E LETRAS DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNESPAR -
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,
relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 34.360,00 (trinta e
quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente